

neoenergiapernambuco.com.br | Ligue grátis 116

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
EMILIA MARIA DA SILVA
CPF: 073.610.714-22 NIS: 20073584511
ENDEREÇO:
RUA SERGIO HIGINO 53 --A
RIACHO NAVIO/ESCADADA
55500-000 ESCADA PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
6841720

CÓDIGO DO CLIENTE
7033919594



NOTA FISCAL N° 252643390 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 11/04/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta
chave de acesso:
2623 0410 8359 3200 0108 6600 0252 6433 9010 5646 7492
Protocolo de autorização: 3262300013299042 - 12/04/2023 às 03:53:35

REF: MÊS/ANO 04/2023	TOTAL A PAGAR R\$ 65,72	VENCIMENTO 20/04/2023
--------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

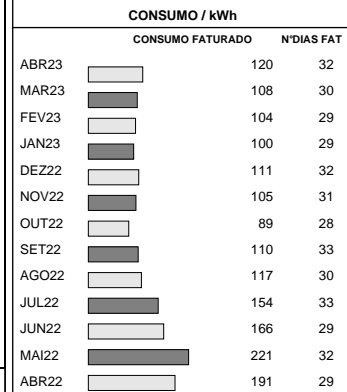
CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -BAIXA RENDA COM NIS**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 10/03/2023	LEITURA ATUAL 11/04/2023	N° DE DIAS 32	PRÓXIMA LEITURA 11/05/2023
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD_0_30	kWh	30,00	0,11949344	3,58	0,13	0,00	00,00	0,00	0,11476150	PIS	47,59	0,72	0,34
Consumo-TUSD_30_100	kWh	70,00	0,20484589	14,33	0,59	0,00	00,00	0,00	0,19673400	COFINS	47,59	3,24	1,54
Consumo-TUSD_100_220	kWh	20,00	0,30726884	6,14	0,23	0,00	00,00	0,00	0,29510100	ICMS	0,00		0,00
Consumo-TE_0_30	kWh	30,00	0,11691690	3,50	0,13	0,00	00,00	0,00	0,11228700				
Consumo-TE_30_100	kWh	70,00	0,20042898	14,03	0,57	0,00	00,00	0,00	0,19249200				
Consumo-TE_100_220	kWh	20,00	0,30064348	6,01	0,23	0,00	00,00	0,00	0,28873800				
Ilum. Púb. Municipal				16,01									
Multa-NF 248360574				0,81									
Multa-NF 244186679				0,75									
Juros-NF 244186679				0,40									
Juros-NF 248360574				0,16									
TOTAL				65,72									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3190709700	Energia Ativa	Único	9.606,00	9.726,00	1,00000	120,00

RESERVADO AO FISCO

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei N°10.438 de 26/04/02 - R\$ 40,56. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh.

04/2023	CÓDIGO DO CLIENTE 7033919594	VENCIMENTO 20/04/2023	TOTAL A PAGAR R\$ 65,72
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

Pagamento através de Débito Automático em Conta Corrente.
Banco 033-7 Agência 4030
Com o débito automático sua conta fica sempre em dia. Você pode solicitar o cancelamento do serviço a qualquer momento.
Para mais informações ligue 116

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiapernambuco.com.br - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site [www.neoenergiapernambuco.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública](http://www.neoenergiapernambuco.com.br/PoderPúblico/Contribuição de Iluminação Pública).

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiapernambuco.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br

ACESSE NEOENERGIAPERAMBUCO.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



NEOENERGIA
PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:

EMILIA MARIA DA SILVA

ENDEREÇO:

RUA SERGIO HIGINO 53 --A

RIACHO NAVIO/ESCADA

55500-000 ESCADA PE